



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 08 DE MAIO DE 2019

Edição 1597
06 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz
VEREADOR: Audio Charachouski
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

ERRATA

Na edição 1596, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Prudentópolis, nos cabeçalhos constantes das páginas 02 a 04, onde lê-se:

"TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2019 - EDIÇÃO 1596"

Leia-se:

"TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2019 - EDIÇÃO 1596".

DECRETOS

DECRETO Nº 280/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Afonso Charney	Mecânico de Molas	Secretaria Mun. de Transportes e Infraestrutura	02/05/2019 a 16/05/2019 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2018/2019
Janete Navroski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria Mun. de Saúde	06/05/2019 a 04/06/2019	2017/2018
Luiz Antonio Stasiu	Motorista	Secretaria Mun. de Transportes e Infraestrutura	02/05/2019 a 31/05/2019	2016/2017
Micheli Terezinha Vochikovski	Assistente Social	Secretaria Mun. de Assistência Social	27/05/2019 a 10/06/2019 (saldo de férias 15 dias finais)	2017/2018
Micheli Terezinha Vochikovski	Assistente Social	Secretaria Mun. de Assistência Social	11/06/2019 a 25/06/2019 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2018/2019
Nilcéia Catarina dos Santos	Agente Administrativo	Secretaria Mun. de Finanças	22/04/2019 a 11/05/2019 (saldo de férias 20 dias finais)	2018/2019
Terezinha Aparecida Seniuk	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	20/05/2019 a 18/06/2019	2018/2019

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de maio de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 281/2019

Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica do Município e conforme o protocolado sob nº 3296/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Rua Rui Barbosa, esquina com as Ruas Quintino Bocaiuva e Rua Capitão João Alves David, no dia 18 de maio de 2019, no período compreendido entre as 08h00min e 18h00min, conforme informações inseridas no protocolo nº 3296/2019.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão,



bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente José Mauricio Saviski.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de maio de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 284/2019

Dispõe sobre a outorga de Permissão de Uso, a título gratuito, de bem público a que se refere à Associação AGECO – Agentes Ecológicos Materiais Recicláveis de Prudentópolis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 55, IX e 138, § 3º da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada a Permissão de Uso, a título gratuito, de um barracão com área de 396,00m² (trezentos e noventa e seis metros quadrados), situado em Linha Barra Grande, pertencente à matrícula imobiliária sob nº 14.864 do CRI local, de propriedade do Município de Prudentópolis, à Associação AGECO – Agentes Ecológicos Materiais Recicláveis de Prudentópolis, associação civil de direito privado, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 2.177, de 24/09/2015, inscrita no CNPJ sob nº 12.052.842/0001-76, estabelecida à Rua Quintino Bocaiuva, nº. 1.415, Vila da Luz, nesta Cidade.

Art. 2º. A Permissão de Uso de que trata este Decreto terá vigência até 31/12/2020, desde que não haja desvio de finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de maio de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 062/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 03/05/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Gisneli Cristina Chanivski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 15 de abril de 2019 a 05 de maio de 2019.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de maio de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 063/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 03/05/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Ivanéria Kosteki**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, a partir de 06 de maio de 2019 a 01 de junho de 2019.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de maio de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 064/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 03/05/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Silvana do Nascimento**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 30 de abril de 2019 a 30 de maio de 2019.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de maio de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 065/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 03/05/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Leonice Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, no período de 29 de



abril de 2019 a 27 de junho de 2019.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de maio de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 066/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o Protocolo administrativo nº 2944/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a estagiária **Gabrielly da Luz**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Obrigatório, no período entre março e dezembro de 2019, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 2944/2019, devendo a estagiária promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de maio de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 067/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o Protocolo administrativo nº 3019/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a estagiária **Tayna Galvão Mendes Saldanha**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Obrigatório, no período entre março e dezembro de 2019, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 3019/2019, devendo a estagiária promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de maio de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

Extrato de Dispensa de Licitação nº 031/2019

Motivação: artigos 24, X da Lei 8.666/1993.

Objeto: Locação de espaço físico localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto esquina com a Rua Osório Guimarães, centro, matrícula nº 6.768 do CRI local, totalizando uma área 715 m², destinado ao uso da Central de Recebimento do Município.

Contrato nº 108/2019

Adjudicatário: PAULO ORESTES OSTAPIV

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

Data: 02 de maio de 2019.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Gestor: Eli Correa Fernandes

Fiscal: Ariel Alex dos Santos

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 191/2017

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Eccos Ambiental Resíduos de Saúde Ltda EPP

Pregão Presencial nº 035/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência até 20 de abril de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 08 de abril de 2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de R.P.	077/2019
Pregão Eletrônico	007/2019
Objeto	Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados à Merenda Escolar.
Contratada	L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
Valor	R\$ 24.001,50 (Vinte e Quatro Mil e Um Reais e Cinquenta Centavos)
Fiscal	Ana Paula Marchioro Mattiello e Carolina Woichik
Gestor	Jane Aparecida Souza Grande
Data	30 de abril de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de R.P.	074/2019
Pregão Eletrônico	027/2019
Objeto	Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores automotivos, para equipar os veículos da frota municipal.
Contratada	RK2 PNEUS EIRELI
Valor	R\$ 360.091,16 (Trezentos e Sessenta Mil e Noventa e Um Reais e Dezesseis Centavos)
Fiscal	José Luiz Bini
Gestor	Luis Cesar Sanches Filho
Data	26 de abril de 2019..
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de R.P.	068/2019
Pregão Eletrônico	027/2019
Objeto	Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores automotivos, para equipar os veículos da frota municipal.
Contratada	GABRIEL ANDRES FLACH ME
Valor	R\$ 234.662,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais)
Fiscal	José Luiz Bini
Gestor	Luis Cesar Sanches Filho
Data	26 de abril de 2019..
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de R.P.	081/2019
Pregão Eletrônico	029/2019
Objeto	Registro de preço para aquisição de baterias automotivas novas, a serem utilizadas nos veículos da frota municipal.
Contratada	OESTE BATERIAS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
Valor	R\$ 6.988,00 (seis mil e novecentos e oitenta e oito reais)
Fiscal	Claudinei Neves Deubatei; Anderson Lopes dos Santos
Gestor	Luis Cesar Sanches Filho
Data	02 de maio de 2019..
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de R.P.	072/2019
Pregão Eletrônico	027/2019
Objeto	Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores automotivos, para equipar os veículos da frota municipal.
Contratada	NA ATIVA COMERCIAL EIRELI
Valor	R\$ 349,98 (Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)
Fiscal	José Luiz Bini
Gestor	Luis Cesar Sanches Filho
Data	26 de abril de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA

Retifica-se o texto da Resolução do CMAS nº 08, de 03 de maio de 2019, publicada no Diário oficial eletrônico da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, no dia 07 de maio de 2019, Edição 1.596, página 04.

1. Onde se lê:

Art. 2º - Ficam designadas entre os membros da Comissão, Naya-ra Techi Hlatki com a função de Presidente e Sonia Kolachnek com a função de Vice - Presidente da referida Comissão.

2. Lê se:

Art. 2º - Ficam designadas entre os membros da Comissão, Luciana Mehl com a função de Presidente e Maria Helena Machulek com a função de Vice - Presidente da referida Comissão.

Prudentópolis, 08 de maio de 2019.

Jane Diniz Poli
Presidente do CMAS





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br